



PREFEITURA DE
MOGEIRO
CIDADE DO DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67

DECRETO Nº 0012/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da
República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e
entidades da Administração pública Municipal na referida data,

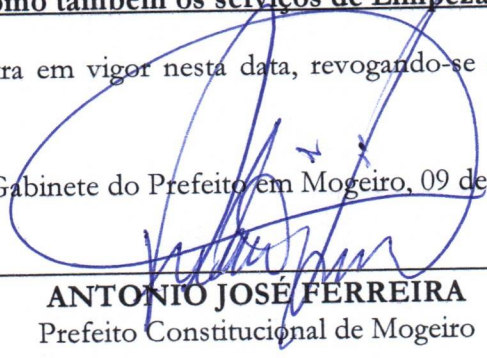
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo
é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes nos dias **16, 17
e 18 de fevereiro de 2026** nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do
Poder Executivo, em virtude do feriado de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas, **EXCETO
necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais
como: os que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes
– SAMU, Setor de Licitação, como também os serviços de Limpeza Urbana.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 09 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro